



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano X - Edição nº 01174 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
408F555369DBDDEE8E369D89F89BD8DE

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO CONTRATO 135/2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022.
- DECRETO Nº 309/2022.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

O Prefeito Municipal de Buerarema-BA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato do Contrato nº 135/2022, publicado na edição nº 1161 de 02 de Setembro de 2022. Buerarema, 29 de Setembro de 2022. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – D S DA FONSECA
CNPJ: 42.273.780/0001-93 – OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais para serem utilizadas em espaços públicos do Município de Buerarema; Data do Contrato: 01/09/2022; Prazo do Contrato: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Setembro de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 309/2022, DE 28 DE SETEMBRO 2022

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ESCOLAR EM TODA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM ASSIM, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOLICITADOS, NO PERÍODO DE REQUISIÇÃO PELA JUSTIÇA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: Requisição judicial dos prédios públicos onde instaladas as dependências das escolas municipais e demais constantes nos ofícios oriundos do Cartório Eleitoral desta cidade, para fins de instalação das seções eleitorais da 166ª Zona Eleitoral, Comarca de Buerarema;

CONSIDERANDO que o período sinalizado nos referidos ofícios, compreendem o uso nos dias 30/09/2022 a 03/10/2022;

DECRETA:

ART. 1º - Fica suspenso o expediente e, via de consequência, as atividades escolares, em todas as instituições de ensino da rede municipal, bem assim, os demais expedientes relativos aos prédios públicos requisitados pela Justiça Eleitoral.

ART. 2º - O expediente e serviços públicos prestados nos referidos prédios retornarão dia 04/10/2022, em seu horário regular.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2022.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09